

# Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

---

## Repasse municipais – inadimplência no exercício:

Ao final do segundo semestre de 2019, os municípios que se encontravam inadimplentes com relação aos repasses referentes ao exercício remonta o total de R\$ 774.882,92.

## Disponibilidade Financeira em 31/12/2019:

Conta 192.192-4	233.545,69
<b>TOTAL</b>	<b>233.545,69</b>

## Gestão Patrimonial:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve alteração do patrimônio durante o exercício de 2019.

## Contratação de pessoal:

Não houve contratação de pessoal no exercício de 2019.

## Processos Licitatórios:

Houve no primeiro semestre de 2019, processo licitatório carta convite nº 001/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO, PORTAL DE PUBLICAÇÃO DE DADOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (E-CIC), PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Conclusão:

Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício de 2019. Assim sendo, apresento parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.

Taubaté, 30 de janeiro de 2020.



GLAUCO HENRIQUE MARINI  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO